

Fisco já está a cobrar propinas em atraso das universidades

As Universidades de Coimbra, Porto e UTL já avançaram com os pedidos. Cenário pode alargar-se a outras instituições.

Paula Cravina de Sousa
e Ana Petronilho
paula.cravina@economico.pt

O Fisco já está a cobrar as propinas em atraso de várias universidades. Em causa estão a Universidade de Coimbra (UC), a Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa (UTL) e a Universidade do Porto (UP). O cenário deverá alargar-se a outras universidades e politécnicos, até porque a lei prevê que todas as dívidas para com entidades que actuem no âmbito dos poderes públicos deverão ser cobradas através do sistema de execuções fiscais.

Em Abril, a Universidade de Coimbra já tinha admitido a possibilidade de recorrer à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) para conseguir reaver os montantes, mas passou, entretanto, à prática. A orgânica da AT permite aos serviços cobrarem, além de dívidas fiscais, outras dívidas ao Estado, onde se incluem as propinas. Cabe então às universidades fazer os pedidos de cobrança, não tendo de os comunicar ao Ministério da Educação e Ciência. A tutela afirmou desconhecer estas situações.

A sócia da PLMJ, Serena Cabrita Neto, explica que a universidade emitirá uma certidão que enviará, "juntamente com o processo administrativo, ao Serviço de Finanças do domicílio do devedor, para que a cobrança coerciva ocorra". Caso o aluno não tenha rendimentos próprios ou bens para penhorar, a dívida poderá ser considerada incobrável.

Antes de recorrer às notificações, o procedimento das universidades passa pela impossibilidade de matrícula no ano lectivo seguinte e pela não emissão do diploma no caso de os alunos terem concluído o curso. As propinas em atraso há que somar ainda os juros de mora, de 7,007%.

A Universidade de Coimbra admitiu que já não é a primeira vez que recorreu a este mecanismo de recuperação de dívidas. "No ano

passado já tinha sido pedido ao Fisco, relativamente a dívidas de 2001 e 2002". Já este ano, a instituição notificou 500 alunos mas acabaram por chegar à AT menos processos. "Dos alunos notificados, muitos regularizaram as dívidas pelo que o número mencionado na altura já não é o real", afirmou a UC. No entanto, o número de estudantes com dívidas em atraso na UC ascende aos 5.045, num valor global que ultrapassa os quatro milhões de euros. De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, estas dívidas começaram a ser cobradas em Agosto deste ano.

Também a Faculdade de Arquitectura da UTL recorreu às Finanças para saldar a dívida de 250 mil euros contraída por mais de 430 alunos. O reitor da UTL, António Cruz Serra, disse ao Diário Económico que "foi preciso tomar medidas duras, mas este é um exem-

plo de que é possível equilibrar contas de forma rápida". O reitor assegurou ainda que "a situação está regularizada e as dívidas actuais são residuais", não ultrapassando os 50 mil euros. Valor que não coloca a instituição de ensino superior em risco de encerrar.

Na UP, o cenário repete-se. Foi pedida a cobrança de dívidas com mais de cinco anos de dezenas de estudantes, apesar de serem mil os devedores que frequentam as Faculdades de Engenharia e de Letras. Fonte oficial referiu que o pedido avançou há meses, depois de ter sido publicada a Lei dos Compromissos - que cria mecanismos para controlar a despesa.

Fonte do sector afirmou ao Diário Económico que o cenário deverá alargar-se a outras instituições. A Universidade do Algarve disse não ter feito esse pedido nem ter uma decisão final tomada, mas não afastou a possibilidade de recorrer ao Fisco. "Não há dúvida que as universidades têm que cumprir com a lei, mas este é um pau de dois gumes porque acaba por penalizar os estudantes e as famílias", afirmou o reitor da universidade, João Guerreiro. Dos reitores contactados, dois não prevêem aplicar esta medida: o vice-reitor de Lisboa, António Vasconcelos Tavares e o reitor da Universidade de Aveiro, Manuel Assunção. Este defende uma política de pagamento em prestações. "É uma medida que permite travar o abandono dos estudantes das instituições". Serena Cabrita Neto, da PLMJ, afirma que é necessário "saber se o regime de execuções fiscais é o adequado para a cobrança dos diferentes tipos de dívidas, nomeadamente ao nível das garantias". A especialista diz ter dúvidas "que a grande maioria dos estudantes visados por estas execuções, ou mesmo as suas famílias, tenham acesso aos meios de defesa que a lei prevê nestes processos".

Questionado, o Ministério das Finanças não respondeu. ■

Mais de 23 mil alunos do ensino superior tinham dívidas às universidades em Junho.



ANÁLISE PAGAMENTO DAS PROPINAS EM ATRASO

Pagar primeiro e

GUILHERME W. D'OLIVEIRA MARTINS

Professor da Faculdade de Direito de Lisboa

Em tempo de crise tudo vale para arrecadar receita, incluindo assegurar o pagamento das propinas em atraso da massa estudantil.

A questão das propinas requer contudo especiais cautelas. A educação possui uma

característica fundamental: a circunstância de produzir externalidades positivas, isto é, de, da utilização de bens e serviços educativos por parte de um cidadão poderem decorrer benefícios para a comunidade em geral e para o País. É fácil explicar: quanto melhores as competências dos seus cidadãos, melhores as potencialidades da comunidade para ser bem-sucedida.

Desta ideia base decorrem,



estudar depois?

na prática, duas premissas para o funcionamento sustentável do sistema de propinas. Por um lado, a de que o Estado deve utilizá-las para proceder a um nivelamento das oportunidades de acesso ao bem "educação", tendo em conta a capacidade contributiva dos alunos e famílias, não permitindo que alguém veja impedido o acesso à educação por força de constrangimentos económicos.

Por outro lado, da mesma

“Da mesma forma que ninguém deve ser impedido de aceder ao sistema educativo, a ninguém deve ser permitido nele permanecer sem demonstrar empenho adequado”.

forma que ninguém deve ser impedido de aceder ao sistema educativo, a ninguém deve ser permitido nele permanecer sem demonstrar empenho adequado. A valorização do mérito é um aspecto fundamental de um sistema educativo que crie profissionais exigentes e rigorosos em qualquer que seja o domínio de actividade que venham a escolher. Em suma: paga-se primeiro e estuda-se depois ou vice-versa? ■

OUTRAS DÍVIDAS COBRADAS PELO FISCO

Portagens

Multas motivam agressões a funcionários

Com o pagamento de portagens nas ex-SCUT, o Fisco passou a cobrar coercivamente as multas pela falta de pagamento das portagens. Este é um tema sensível para os contribuintes. O Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos já veio admitir que muitas das ameaças e agressões feitas a funcionários da Autoridade tributária e Aduaneira devem-se a multas pela falta de pagamento de portagens.



Taxas moderadoras

Valor mínimo da multa é 30 euros



A falta de pagamento de taxas moderadoras bem como das respectivas multas podem ser reclamadas pela Administração Tributária. Os utentes que não paguem taxa moderadora no acto da prestação dos cuidados de saúde serão avisados por carta para o fazer nos 10 dias seguintes após a notificação. Se ainda assim não regularizarem a dívida, o Fisco entra em acção. O valor mínimo da multa é de 30 euros.

Transportes

Passageiros sem bilhete alvo de penhoras

O Fisco vai passar a cobrar as multas passadas pelas empresas de transportes aos passageiros que viajem sem bilhete. Actualmente, são as empresas de transportes como a Carris ou a Metro de Lisboa, por exemplo, que durante as acções de fiscalização passam as multas aos utilizadores sem bilhete válido ou validado. Agora, será o Fisco a fazê-lo. De acordo com dados do IMTT, este ano, tinham entrado 12.952 coimas até meados de Junho.



Automóveis

PSP com ordem para penhorar 2.769 carros



Em Dezembro de 2010, a Administração Tributária fez um acordo com a PSP, com o objectivo de colaborarem na apreensão de carros penhorados. Em Junho, o ministro da Administração Interna, Miguel Macedo, adiantou que o Fisco deu ordem de penhora de 2.769. No entanto, 872 veículos acabaram por ser retirados da lista da PSP porque entretanto as dívidas foram pagas pelos devedores.